



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social  
Departamento de Gestão do SUAS

**RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA PARCERIA  
1º QUADRIMESTRE 2022**

<b>DADOS E INFORMAÇÕES DA PARCERIA</b>	
OSC: Aldeias Infantis SOS	
Endereço da sede: Av. Senador Ricardo Batista, 530 – Assunção– São Bernardo do Campo.	
Presidente: Renata Alessandra de França Oliveira	Mandato: até 09/04/2025
Responsável Técnico: Maria Aparecida Antunes Traçatto	
CREAS de referência: Central	
Nome do Serviço/Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes – Casa Lar	
Somente para o SCFV:	
Modalidades: ( ) Modalidade I- 0 a 6 anos ( ) Modalidade II- 6 a 17 anos ( ) Modalidade III – 18 a 59 anos ( ) Modalidade IV – 60 anos ou mais	
Nº do processo de monitoramento: SB 040753/2017-97 nº do processo digital: 58624/2020	
Nº do processo de prestação de contas: SB 033171/2017-62 (físico) / 47.538/2020 (digital)	
Nº do Instrumento do Termo: 003/2017-SEDESC	
Vigência: 01.01.2022 a 30.06.2022	
Valor repasse mensal: R\$ 62.220,00 Repasse no exercício: R\$373.320,00	

<b>ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS METAS QUALITATIVAS DA PARCERIA (OBJETIVOS)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Atender e acolher crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, devido à aplicação de medida protetiva;</li><li>- Preservar os vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial contrário;</li><li>- Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte relacionando-as, a interesses, vivencia, desejos e possibilidades das crianças e adolescentes.</li></ul>
<b>ATIVIDADES REALIZADAS</b>	Acolhida; escuta qualificada; atendimento social às famílias; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços; referência e contra referência com o CREAS; acompanhamento e monitoramento das visitas dos pais e/ou responsáveis à criança/adolescente; inclusão e acompanhamento em serviços de outras políticas públicas, tais como: rede de saúde, rede da educação, atividades culturais, de lazer e de esportes, etc.; realização de desligamento gradativo com priorização para os acolhidos a mais tempo na unidade e para os adolescentes; as visitas domiciliares foram intensificadas com objetivo de facilitar o acesso as informações e orientações aos familiares, justificado pelas dificuldades financeiras das famílias de estarem presentes na unidade; formação continuada para os



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Secretaria de Assistência Social  
Departamento de Gestão do SUAS

	profissionais da OSC, elaboração e manutenção de prontuários de atendimento; elaboração de Plano Individual de Atendimento-PIA.
<b>ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DAS METAS QUANTITATIVAS DA PARCERIA</b>	Residência I: Endereço: Rua Jamelão, nº 10 – Mizuho. Residência II: Endereço: Rua Miosótis, 278 – Jd. Lavínia Periodicidade: Todos os dias - 24 hrs. Meta do Termo: <b>20</b> Meta Executada: <b>15</b> (Média Quadrimestre) Caso a meta executada seja inferior à meta pactuada no termo obséquio justificar. Não houve solicitação do CREAS responsável pela articulação e gestão de vagas por intermédio da Central de Vagas. Considerando que o acolhimento se trata de medida protetiva, porém provisória e excepcional, a não solicitação torna-se positiva dada a natureza do
<b>ANÁLISE DOS INDICADORES DO PLANO DE TRABALHO</b>	Média Anual: <b>1) 75 %</b> de frequência de familiares nas ações de atenção e cuidado aos acolhidos: <b>100%</b> <b>2) 85%</b> de presença nas reuniões de Cooperação Técnica: <b>100%</b> Caso a meta executada seja inferior à meta pactuada no termo obséquio justificar: Não se aplica.
<b>RECURSOS HUMANOS</b>	01 Coordenador Gestor – 200 horas mensais; 01 Assistente Social – 200 horas mensais; 01 Psicólogo – 200 horas mensais; 02 Cuidadoras Residentes – 7x3; 03 Cuidadoras Substitutas – 7x3 01 Assistente Administrativo – 200 horas mensais; 01 Encarregado de Manutenção - 200 horas mensais;
<b>ATIVIDADES E ORIENTAÇÕES DE MONITORAMENTO REALIZADAS</b>	A equipe técnica responsável pelo monitoramento realizou leitura/análise de relatórios e listas de atendidos e orientações coletivas e individualizadas sempre que solicitada ou necessária. Manutenção da articulação com o CREAS. O processo de monitoramento com relação à situação de Pandemia teve a sua continuidade nesse quadrimestre com acompanhamento quinzenal, através de questionário próprio da situação interna de funcionários e acolhidos referente ao COVID 19. Com o objetivo de organizar o serviço de monitoramento e considerando a retomada das ações presenciais, principalmente no que concerne as visitas institucionais de monitoramento o encaminhamento da documentação, (planilhas estatísticas de atendimentos mensais e relatórios de atividades) foram enviadas bimestralmente. A indicação ocorreu após orientações junto as organizações em janeiro de 2022.
<b>ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	Considerando os documentos apresentados na prestação de contas do 1º quadrimestre de 2022 verificamos a correlação financeira da aplicação dos recursos no período <i>com ressalvas</i> , conforme demonstrado no Quadro Síntese da Aplicação dos Recursos Financeiros, sendo favoráveis a glosa dos apontamentos relacionados.



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Assistência Social  
Departamento de Gestão do SUAS

**CONSIDERAÇÕES  
FINAIS**

Após análise, verificamos que as atividades do Serviço estão condizentes com os objetivos propostos em seu plano de trabalho bem como a prestação de contas; embora com ressalvas e indicação de glosa. A OSC em alguns momentos apresentou dificuldades em cumprir prazos para entrega integral de documentação sendo sempre orientada nesses momentos. O fato de a OSC ter apresentado déficit na meta pactuada, significou que não houve solicitação da Central de Vagas o que é positivo devido à natureza do Serviço. Nesse período, permanecemos em situação de pandemia do COVID-19, o serviço por ser de acolhimento não foi suspenso, porém com a indicação da retomada em outubro de 2021 com Resolução da SAS, as atividades presenciais foram retomadas com o processo de acompanhamento as famílias, entretanto, devido a facilidade para a aproximação das famílias, a estratégia de uso das mídias e sistema remoto - telefonemas, utilização de redes sociais teve continuidade, pois esse sistema vem contribuindo significativamente para o fortalecimento dos vínculos afetivos entre as crianças e adolescentes e suas famílias. Mesmo com a retomada os cuidados necessários de prevenção ao COVID permaneceram.

No procedimento de articulação com os serviços de Saúde, houve a assiduidade na testagem dos acolhidos e funcionário e vacinação conforme calendário municipal contemplando as faixas etárias e doses necessárias para completar o ciclo vacinal. As atividades externas das crianças e adolescentes sejam nos serviços da Educação, da Saúde em específico a mental, dentre outros, nesse quadrimestre ocorreram de forma presencial e articulada. Continuidade nesse quadrimestre a articulação da unidade na atenção aos adolescentes, facilitando o acesso a ações vinculadas ao mundo do trabalho.

Considerando a Portaria Federal 369 de 29/04/2020, a rede de serviços de acolhimento institucionais do município, incluindo os SAICAs, nesse quadrimestre houve a continuidade do recebimento dos alimentos proteicos, aprimorando a capacidade na execução dos serviços socioassistenciais, no que tange a segurança alimentar

Outrossim, o monitoramento não verificou prejuízo quanto a execução do objeto e realizou o acompanhamento sistemático à OSC a fim de contribuir com orientações para amenizar dificuldades apresentadas.

São Bernardo do Campo, 04 de Outubro de 2022.

Melinda Inácio Esteves  
Assistente Social  
CRESS 23732 9ªRegião



**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

Secretaria de Assistência Social  
Departamento de Gestão do SUAS

Sebastião José Amorim  
Diretor da Seção de Monitoramento e Avaliação  
SAS-202

Francisco Pizzo  
Assessor de Direção do Departamento de Gestão do SUAS  
SAS-2